

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 054/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, na Rodovia MT-183, Trecho: Entr. BR-364(B)/MT-235/388(B)(SAPEZAL) - Entr. MT-208, Sub Trecho: Pov. Serra Morena - Entr. MT-208, Lote 01, com extensão de 63,83 km, protocolada sob o nº SINFRA-TER-2023/00781, elaborado pela empresa STX Engenharia e Consultoria, e doado pela Associação Aripuanense de Rodovias - ASSAR, considerando que o projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 434/2022/SUPR, RA nº 711/2022/SUPR, RA nº 119/2023/SUPR, RA nº 194/2023/SUPR, RO nº 229/2023/SUPR e RO (FINAL) nº 233/2023/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º João Ricardo Alves Miranda - RNP 1212418190 (ART1220230115567). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 148.638.186,03 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos).

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)